Dossiê da emenda Pix 202641810010

Plano de ação 09032026-093380 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Nelsinho Trad
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O objeto do presente Plano de Trabalho consiste no desenvolvimento e na implementação do Projeto de Incentivo à Docência no Ensino Médio (PIDEM), executado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, no período compreendido entre maio e novembro de 2026. A execução do objeto contempla a implantação e operacionalização de ações pedagógicas, formativas e de gestão educacional voltadas ao incentivo à carreira docente, bem como à melhoria da aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. O projeto será desenvolvido em unidades escolares selecionadas pelas Coordenadorias Regionais de Educação, com foco inicial nas CREs 1 (Aquidauana) e 12 (Três Lagoas), podendo ser ampliado conforme disponibilidade orçamentária e interesse institucional. O objeto compreende a estruturação de grupos PIDEM nas escolas participantes, sendo cada grupo composto por um Professor Mentor, das áreas de Língua Portuguesa ou Matemática, e até quatro estudantes do Ensino Médio, denominados Docentes Juniores. Esses participantes atuarão de forma articulada na execução de atividades semanais, com carga horária de oito horas, distribuídas entre ações de mentoria e tutoria. As ações de mentoria consistem na orientação pedagógica e formativa dos Docentes Juniores pelos Professores Mentores, incluindo o planejamento de atividades, desenvolvimento de competências didáticas, compreensão da prática docente e integração à rotina escolar. Já as ações de tutoria correspondem ao atendimento direto aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com foco na recuperação e recomposição das aprendizagens. Adicionalmente, o objeto abrange a realização de formação inicial e continuada dos participantes, que poderá ocorrer de forma presencial ou por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da FADEB/MS, contemplando conteúdos pedagógicos, metodológicos e organizacionais necessários à execução do projeto. Incluem-se, ainda, visitas técnicas, reuniões de alinhamento e acompanhamento sistemático das atividades, com vistas à garantia da qualidade e efetividade das ações desenvolvidas. O processo de execução também envolve etapas estruturadas, tais como: seleção e credenciamento das escolas participantes, análise e validação dos Planos de Ação, realização de evento de abertura, implementação das atividades de mentoria e tutoria, monitoramento contínuo por meio de relatórios mensais, e avaliação final dos resultados. Essas etapas visam assegurar a organização, o controle e a transparência na execução do projeto. Como instrumentos de acompanhamento e avaliação, serão utilizados relatórios mensais elaborados pelos Professores Mentores, registros de frequência dos participantes, avaliações diagnósticas e finais, além de formulários eletrônicos para coleta de percepções qualitativas dos envolvidos. Tais mecanismos permitirão mensurar os resultados

alcançados, identificar avanços no desempenho dos estudantes e subsidiar ajustes ao longo da execução. O objeto prevê, ainda, a concessão de bolsas aos Professores Mentores e aos Docentes Juniores, como forma de incentivo à participação e valorização das atividades desenvolvidas, condicionadas ao cumprimento das atribuições e carga horária estabelecidas no projeto. Por fim, a execução do PIDEM compreende um conjunto integrado de ações voltadas à valorização da docência, ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais, contribuindo para o desenvolvimento da educação pública estadual e para a formação de futuros profissionais da área educacional, em consonância com as políticas

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641810010 de Nelsinho Trad

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93380/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93380/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93380/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641810010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.